MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 29 / 2022

ATIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

Considerando:

1. O Despacho conjunto da Ministra da Defesa Nacional, do Ministro da Administração Interna, da Ministra da Saúde, do Ministro do Ambiente e da Ação Climática e da Ministra da Agricultura e da Alimentação, referente à declaração da Situação de Contingência entre as 00h00 de 11 de julho de 2022 e as 23h59 de 15 de julho de 2022, para todo o território continental, podendo a mesma ser prolongada caso a situação assim o determine.
2. Que o Centro de Coordenação Operacional Nacional da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) determinou, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho, na sua redação atual, a elevação do estado de alerta especial do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS), para o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR), para o nível Vermelho em todos os distritos do território continental, em função do agravamento das previsões do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) relativa ao risco de incêndio rural para os próximos dias.
3. A necessidade de acompanhar em permanência a situação e adotar medidas preventivas e especiais de reação face ao risco de incêndio rural.

Determino, no âmbito das minhas competências previstas na Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual, e conforme definido no n.º 3 do artigo 17º do mesmo diploma:

1. A ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada, com efeitos às 00:00 horas de 11 de julho de 2022, e durante o tempo de vigência da Situação de Contingência.

Desta decisão decorrem imediatamente as seguintes medidas:

1. A montagem de uma Sala de Situação Municipal, que funciona em permanência no edifício do Serviço Municipal de Proteção Civil, permitindo centralizar e tratar toda a informação operacional relevante para a gestão do plano e as solicitações dos vários agentes de proteção civil e entidades colaborantes.
2. O acompanhamento permanente da situação pelo Centro de Coordenação Operacional Municipal (CCOM), através de briefings diários às 10H00.
3. Os Serviços Municipais e todos os trabalhadores municipais estão mobilizados, sem qualquer reserva, para todas as ações inerentes à Proteção Civil, da iniciativa de qualquer agente da Proteção Civil, em articulação com a Sala de Situação Municipal.
4. A dispensa de serviço de todos os trabalhadores do município que desempenhem cumulativamente as funções de bombeiro voluntário, nos termos dos artigos 26.º e 26.º-A do Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho, conforme expresso na alínea l) do Despacho da Declaração da Situação de Contingência.
5. Proibição do acesso, circulação e permanência no interior dos espaços florestais, nomeadamente no interior da Mata Nacional dos Medos, incluindo parques de merendas e passadiços, com exceção da circulação automóvel na estrada florestal sem paragem, conforme expresso na alínea a) do Despacho da Declaração da Situação de Contingência.
6. A implementação de todas as medidas previstas para o estado de alerta especial em curso no Plano Operacional Municipal (POM) de 2022, referente ao sistema de gestão integrada de fogos rurais, ou outras que virem a ser propostas no âmbito dos briefings do CCOM.

Pelo exposto e em consequência da decisão:

1. Dê-se imediato conhecimento da ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil,

através do Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) de Setúbal e aos Serviços Municipais de Proteção Civil dos municípios do Seixal e de Sesimbra;

2. Dê-se imediato conhecimento a todos os Agentes de Proteção Civil, entidades colaborantes, Juntas de Freguesia e serviços municipais;
3. Dê-se imediato conhecimento ao Presidente da Assembleia Municipal de Almada;
4. Informe-se a população, através da publicação no *site* do Município de Almada (www.m-almada.pt) e através de Edital a afixar nos locais de estilo habituais.

Almada, 10 de julho de 2022.

A Presidente da Câmara Municipal

Inês de Medeiros